

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA



Autarquia Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Lei Orçamentária Anual

SIGLA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
AGPSS	• Administração Indireta • Autarquia dotada de personalidade jurídica e patrimônio próprio, com autonomia técnica e financeira	• Fernando Cezar Farineli de Souza • Diretora-Presidente • Ordenador de Despesas	• Conselho de Administração • Conselho Fiscal • Diretoria Executiva
Legislação	• Lei nº 15.448 de 20 de julho de 2026		

• Atribuições

I - Fiscalização dos serviços de saúde ofertados aos servidores e empregados públicos municipais pelo plano de saúde ou entidade de autogestão contratada mediante processo licitatório;

II - Arrecadação da comissão de administração;

III - Gestão de seu patrimônio e dos recursos financeiros.